



PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OF. Nº 627/2023 – SEMOS

Linhares, 29 de Março de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
Wellington Vicentini
Câmara Municipal de Linhares – ES

Assunto: Resposta ao Ofício de Proposição nº121 – Processo de Referência: 1930/2023

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual foi apresentado na Sessão Ordinária do dia 20/03/2023, com fulcro no art. 26, §1º, III da Lei Orgânica Municipal, convocação deste Secretário, no sentido de esclarecer questões listadas no ofício mencionado, acusamos o recebimento no dia 22/03/2023 do documento enviado e informamos não ser possível o comparecimento, em razão do período de férias deste servidor, conforme Portaria nº 050, de 16 de Março de 2023.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360034003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

de 10,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PORTARIA Nº 050, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Concede período de férias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 71, da Lei nº 1347, de 25/01/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - processo nº 7.502, de 16/03/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias no período de 30/03/2023 a 06/04/2023, totalizando 08 (oito) dias, ao servidor **JOÃO CLEBER BIANCHI**, matrícula nº 005455-02, lotado no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Os dias de férias devem ser abatidos no saldo de férias do exercício de 2018/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003900360037003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **30/03/2023 15:11**

Checksum: **487E5EE617C440386A389898D500585FEA1A74CE364D5AC70F8936F6DE512747**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.